

PROJETO DE LEI 01-0498/2006 do Vereador Aurélio Nomura (PV)

"Denomina "Praça Osias Ratz", o logradouro público inominado, situado entre a Rua Barão da Passagem e Rua Marquês de Paraná, no Bairro da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado, "Praça Osias Ratz", o logradouro público inominado, situado entre a Rua Barão da Passagem (cadlog 15567-5) e Rua Marquês de Paraná (cadlog 15464-4), no Bairro da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentário próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2006. Às Comissões competentes